

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1863/2021 - Gabinete Prefeito Municipal, 08 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) BRENDA REIS DUARTE SOUTO, CPF Nº 960.706.502-63, matrícula nº 0410986, no cargo de PSICOLOGO (A), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 08 de junho de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 08 de junho de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado em 08 de junho de 2021 no site oficial do município https://vitoriadoxingu.pa.gov.br e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021